



Exmo. Senhor
Joecir Bernardi
Presidente da Comissão de Orçamento e Finanças

A vereadora infra-assinada, **Maria Cristina de Oliveira Rodrigues Hamera - PV**, no uso de suas prerrogativas legais e regimentais, apresenta **RETIFICAÇÃO DA EMENDA IMPOSITIVA DE BANCADA Nº 43/2021** à Lei nº 5.867, de 20 de dezembro de 2021 – LOA 2022.

RETIFICAÇÃO EMENDA IMPOSITIVA DE BANCADA Nº 43/2021

Projeto de Lei nº:	175/2021		
Tipo de Emenda:	() Impositiva Individual (X) Impositiva de Bancada (x) Crédito Novo () Suplementar		
Ordem de Prioridade:			
Autoria:	MARIA CRISTINA DE OLIVEIRA RODRIGUES HAMERA		
Beneficiário:	Secretaria Municipal de Esporte e Lazer ASSOCIAÇÃO DE HANDEBOL DE PATO BRANCO		
Justificativa: Emenda alterada de acordo com o Impedimento Técnico descrito no Ofício nº 117/2021-AL. Alteração da Associação feita sob orientação do OF.Nº 053/2022-SELP (anexo) A modalidade Handebol FEMININO é mais uma opção de entretenimento e lazer para a comunidade, proporcionando melhor qualidade de vida, tanto física quanto mentalmente aos seus praticantes. Diante disso, os valores descritos servirão para custeio e manutenção de projetos desenvolvidos em benefício do fortalecimento dessa modalidade.			
Resumo da Emenda			
Valor Mantido de Dotações		R\$ 10.000,00 (dez mil reais)	

Pato Branco, 30 de abril de 2022

MARIA CRISTINA DE OLIVEIRA RODRIGUES HAMERA
Vereadora PV

